

LEI MUNICIPAL nº 319/2019

Reajusta os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Endemias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação deste Egrégio Parlamento, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Altera os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, em consonância com a Lei Federal 13.708/2018, passando a vigorar o valor de R\$ 1.400, (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do efetivo repasse dos valores pelo Governo Federal, conforme previsto na lei federal citada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes

Prefeita Municipal

